

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v.100 n. 161 São Paulo quarta-feira, 29 de agosto de 1990

### PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### DECRETOS DE 28-8-90

###### EXONERANDO

com fundamento no art. 58, I, § 1º item 2 da LC 380 de 1978, APARECIDA ROLIM DE ALBUQUERQUE CARDACI, R.G. 2.111.594, do cargo de Delegado de Ensino, SQC-I-QM, classificada na 12ª DE - DRECAP-3, para o qual foi nomeada, conforme decreto publicado em 30-5-87.

###### NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e art. 11, I, da LC 444-85, a abaixo indicada, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, Padrão 16-A, da E.V. do Quadro do Magistério, a que se refere a LC 645-89, do SQC-I-QM-SE:

###### 12ª DE - DRECAP-3

CLARA MARIA FRANCO BUENO, RG. 3.568.562, vago em decorrência da exoneração de Aparecida Rolim de Albuquerque Cardaci.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### RESOLUÇÕES DE 28-8-90

###### AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DALVA DO AMARAL ALVES, R.G. 4.858.156, Atendente, do Hospital Emílio Ribas, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELAINE BORGES LOURENÇO CORREA, RG. 14.562.965, Escrivão de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de JÚLIO SÉRGIO DA COSTA GREGORIS, RG 2.055.967, Agente Administrativo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA APARECIDA DE PAIVA MESSTRINER, RG. 5.034.099, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, a partir de 12 de agosto até 20-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA KHADIGA SALEH, RG 11.697.497, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 16-4 até 20-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARISA TSUBOUCHI DA SILVA, RG. 1.862.585, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Dumont, no período de 1-6 até 20-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de NEUSA MARIA DRUSIAN LANGE, RG. 6.192.575, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rionópolis, a partir de 21-3 até 20-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de RENE CASTILHO, RG 3.070.205, Motorista, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Defesa do Consumidor, até 31-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SÉRGIO CORAUCCI PRANCHEVICIUS, RG. 7.488.052, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cajuru, até 20-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de TERESA SETSUCO HIRATSUKA, R.G. 6.069.900, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cruzália, a partir de 18-9-89 até 20-12-90.

###### CESANDO

a partir de 05-07-90, o afastamento de HERON FERNANDES DE SOUSA GONZAGA, RG. 10.194.765, Médico, da Secretaria da Saúde, junto à Universidade de São Paulo-USP.

a partir de 1-2-90, o afastamento de MARIA KHADIGA SALEH, RG 11.697.497, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

a partir de 12-2-90, o afastamento de REGINA CÉLIA DEBOLETO NAVARRO SILVA, RG. 7.598.442, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Paulo de Faria.

o afastamento de EROS MOREIRA BARREIRO, RG.3.240.764, Oficial Administrativo, do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, da Secretaria dos Transportes, junto à Prefeitura Municipal de Barretos.

a partir de 23-7-90, o afastamento de ELIAS ALVES FERREIRA, RG: 10.933.750, Escriturário, da Secretaria de Saúde, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

o afastamento de NELSON VIEIRA, R.G. 15.322.848, Motorista, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, junto à Companhia Paulista de Força e Luz.

a partir de 1-2-90, o afastamento de JOSÉ GERALDO PEREIRA LISBOA, R.G. 306.499, Auxiliar de Serviços, da Secretaria do Governo, junto à Secretaria da Justiça.

a partir de 19-3-90, o afastamento de JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO PRESTES, RG. 3.538.995, Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Votorantim.

a partir de 1-7-90, o afastamento de JOSÉ OLIVEIRA DA PAIXÃO, RG. 5.655.248, Assistente Agropecuário III, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

o afastamento de MARIA ALICE MALVA VALENTE DINI, RG. 2.822.696, Chefe de Seção II, da Secretaria do Governo, junto à Secretaria da Cultura.

a partir de 12-2-90, o afastamento de NEIDE APARECIDA BATAUZ CHIOZINI, RG. 6.089.011, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Vera Cruz.

a partir de 23-7-90, o afastamento de MARIA BERNADETE LIMA, RG. 6.827.975, Investigador de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 6-7-90, o afastamento de NILTON CAPURS SI, Sd PM 864.368-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Comando Militar do Sudeste.

a partir de 01-7-90, o afastamento de ADA PELLEGRINI GRINOVER, RG. 1.449.678, Procurador do Estado Nível V, da Procuradoria Geral do Estado, junto ao Senado Federal.

a partir de 21-8-90, o afastamento de SUZENIR SOUTO, RG. 6.810.024, Assistente para Administração Geral, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

a partir de 30-4-90, o afastamento de DIRCE RODRIGUES SOARES, RG. 2.705.552, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Administração Pública Federal.

a partir de 25-7-90, o afastamento de SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA, R.G. 6.569.419, Motorista, da Secretaria do Governo, junto à Secretaria do Menor.

a partir de 30-4-90, o afastamento de OSCAR ANDRÉ CÂMARA, 1º Ten. QOPM 790.438-0, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Administração Pública Federal.

a partir de 2-8-90, o afastamento de ALBA CORRÊA DA SILVA COUTINHO, R.G. 3.473.858, Oficial Administrativo, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria do Menor.

a partir de 7-5-90, o afastamento de RENATO MOURA SANTOS, R.G. 4.703.348, Administrador, da Secretaria de Economia e Planejamento, junto à Secretaria da Saúde.

a partir de 1-8-90, o afastamento de DENISE CHABARIBERY, R.G. 6.033.470, Pesquisador Científico Nível III, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

a partir de 12-1-90, o afastamento de CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA ROSSI, R.G. 9.802.081, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo.

a partir de 1-8-90, o afastamento de FRANCISCO LOUP FILHO, RG 2.758.376, Delegado de Polícia de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

a partir de 6-7-90, o afastamento de SUELY MARIA PRETE STOCCO, RG. 4.217.053, Médico, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, junto à Secretaria da Saúde.

#### TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução, publicada em 28-7-90 que cessou, a partir de 1-3-90, o afastamento de ANA MARIA TRUFELLI, RG. 8.176.767, Médico, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, prevalecendo a resolução publicada em 27-6-90.

a resolução publicada a 8-5-90, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de INES KAZUE KOIZUME, RG. 4.305.121, Médico Sanitarista, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

a resolução, publicada a 8-5-90, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de AGUIVALDO ALVES MACHADO, RG. 3.852.336, Médico, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-90.

a resolução publicada a 5-10-89, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou o afastamento de LEIVA ALVES FERREIRA DOS SANTOS, RG 4.167.834, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-89.

a resolução, publicada a 24-8-89, que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ HERMINIO SCARBI, RG. 2.410.326, Assistente de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tabatinga, até 31-12-89.

a resolução publicada em 5-4-89, em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou em caráter excepcional o afastamento de JOSÉ NILTON DE AMORIM, R.G. nº 6.045.219, Escriturário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santo André, até 31-12-90.

#### APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 28-8-90

Na resolução, publicada a 5-5-89, da SE, referente a JOÃO AMÉRICO SALZEDAS, RG. 4.251.734, para declarar que o afastamento do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guarantã é a partir de 8-5 até 31-12-89.

Na resolução, publicada a 20-6-90, da SE, referente a NEUSA BALBINO FUMAGALLI, RG. 5.417.140, para declarar que o afastamento da interessada junto à Prefeitura Municipal de Dracena é a partir de 18-6 até 31-12-90.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 28-8-90

No processo SS-1.080-89 (001-12.451-90-0) em que ISABEL RENTE interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação do órgão técnico especializado na matéria e do parecer 950-90, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada".

#### RETIFICAÇÃO DO D.O. de 9-8-90

NA RESOLUÇÃO DE 8-8-90 AUTORIZANDO, em caráter excepcional, e nos termos...

onde se lê: do art. 15, da Lei 500-74, o afastamento de ROSE MEIRE FERNANDES DE ALMEIDA,...

leia-se : do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROSE MEIRE FERNANDES DE ALMEIDA, ...

#### CASA MILITAR

##### PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 28-8-90

###### ATRIBUINDO

a contar de 1-8-90, à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89 e Dec. 31.798-90, gratificação mensal a título de representação, a ADÃO LUIZ POLICENO, R.G. 2.768.117, Auxiliar Militar II.

### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mathias Mazzuchelli

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora de 28.08.90

DECLARANDO, no ato de 17, DO. 21.7.93, que o 2º ATS, do Sr. SEBASTIÃO LOURICO FONTOURA, RG 3.257.288, vence a partir de 7.7.73 e não como constou.

DECLARANDO, que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, do QSEP-SQC-III, ocupado por SEBASTIÃO LOURICO FONTOURA, RG 3.257.288, ficou enquadrado conforme segue:

- a partir de 6.7.78, padrão 59-B, arts. 91, 94 e 95, da LC 180-73;

- a partir de 5.7.81, padrão 13-B-4-I, arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78 ;

Ficando alteradas as apostilas de 5, DO. de 7.7.79 e de 15, DO. de 18.8.84.

Despacho da Diretora de 24.08.90:

Proc. SEP-1042/87 - Interessado: NIVALDO GOMES DA SILVA, RG 635.064-PE - Assunto: Licença Prêmio em Pecúnia. "Face o despacho de fls. 128, indefiro o pedido do interessado, por falta de amparo legal."

Despacho da Diretora de 27.08.90:

PUCT-SEP-294/79 - SILVIA REGINA ORIANI, RG 5.125.265, 1ª categoria prêmio, bloco de 21.2.73 a 26.2.78 - 90 dias. "Ratifico, nos termos indicados."

### Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	9
Saúde.....	31
Energia e Saneamento.....	44
Transportes.....	44
Administração.....	46
Cultura.....	46
Esportes e Turismo.....	46
Meio Ambiente.....	46
Secretaria do Menor.....	51
Defesa do Consumidor.....	51
Universidade de São Paulo.....	51
Universidade Estadual de Campinas.....	53
Universidade Estadual Paulista.....	53